



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2079/08  
PLL Nº 063/08

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 197/08 – CCJ

**Denomina Rua Deputado Hugo Mardini o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 1706, localizado no bairro Passo das Pedras.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradora da Casa, fl. 10, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

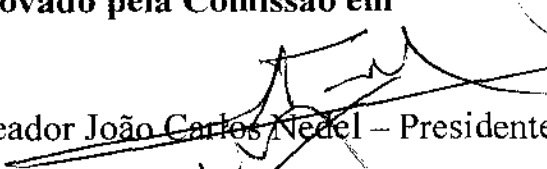
A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

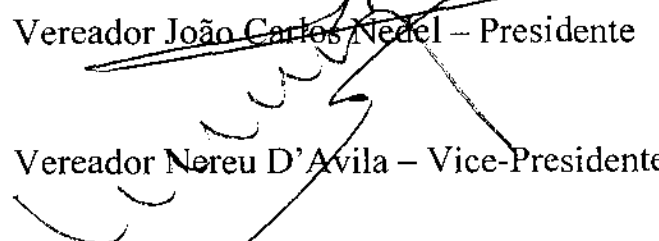
Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

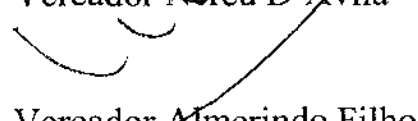
Sala Ruy Cirne Lima, 26 de maio de 2008.

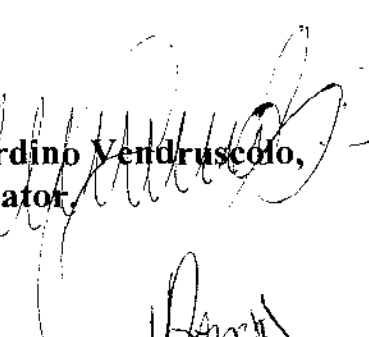
**Vereador Bernardino Vendruscolo,**  
**Relator.**

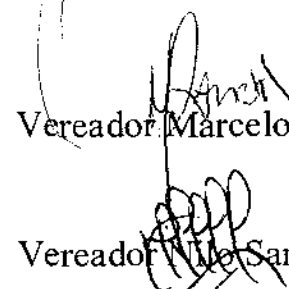
27-5-08  
**Aprovado pela Comissão em**

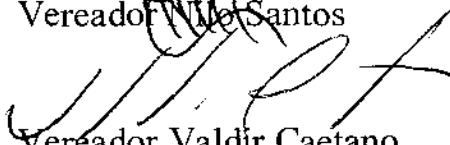
  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

  
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

  
Vereador Almerindo Filho  
DBG/SP

  
Vereador Marcelo Daneris

  
Vereador Nélson Santos

  
Vereador Valdir Caetano .